

3 — Sinalização de proibição:

3.1 — Sentido proibido:

Zona III:

(Igual.)

(Igual.)

(Igual.)

(Igual.)

Urbanização do Outeiro do Palácio, troço entre a Rua Francisco Morais Sardinha e a Rua Frei Manuel Calado, excepto a cargas e descargas.

Rua Francisco Morais Sardinha, sentido Sul-Norte.

3.6 — Proibição de alterar o sentido:

Zona III:

(Igual.)

(Igual.)

(Igual.)

Avenida Dr. Túlio Espanca, proibido virar à esquerda para a Rua Francisco Morais Sardinha.

3.4 — Trânsito proibido condicionado:

Zona VIII:

(Igual.)

(Igual.)

Rua de Sacadura Cabral, troço entre a Travessa da Esperança e o Largo Mouzinho de Albuquerque, excepto a residentes.

4 — Sinalização de cedência de passagem:

4.1 — Sinal de STOP:

Zona VIII:

(Igual.)

(Igual.)

No entroncamento da Rua de Sacadura Cabral com o Largo de Mouzinho de Albuquerque.

Para constar e legais efeitos se faz público o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, *Rosália Moura*, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, o subscrevi.

5 de Julho de 2005. — O Presidente da Câmara, *Manuel João Fontainhas Condenado*.

CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

Aviso n.º 5479/2005 (2.ª série) — AP. — *Contratos de trabalho a termo resolutivo certo.* — José Baptista Rodrigues, presidente da Câmara Municipal de Vimioso, em cumprimento do estipulado na alínea *b*) do n.º 34 do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna público que, na sequência dos concursos para contratação em regime de contrato a termo resolutivo certo, de dois lugares de auxiliares de serviços gerais, dois vigilantes de jardins e parques infantis e dois operários qualificados, calceteiros, aberto nos termos da alínea *f*) do n.º 1 do artigo 9.º da disposição citada, revogada pela Lei n.º 23/2004, de 22 de Julho, celebrou os seguintes contratos de trabalho a termo resolutivo certo, com efeitos reportados, respectivamente, aos dias 1, 17 e 26 de Junho e 1 de Julho do corrente ano:

Vera Lúcia Pais Granado — auxiliar de serviços gerais.

Maria da Luz Gonçalves — vigilante de jardins e parques infantis.

Pedro José Afonso Ventura — vigilante de jardins e parques infantis.

Maria Helena dos Anjos Preto — auxiliar de serviços gerais.

António Manuel Fernandes — operário qualificado calceteiro.

21 de Fevereiro de 2005. — O Presidente da Câmara, *José Baptista Rodrigues*.

CÂMARA MUNICIPAL DE VIZELA

Aviso n.º 5480/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara, proferido em 3 de Junho de 2005, foi rescindido, com efeitos a 27 de Junho de 2005, o contrato de trabalho a termo resolutivo, que havia sido celebrado entre esta autarquia e Sílvia Margarida Mamede Simão, fiscal municipal.

1 de Julho de 2005. — O Vereador, por delegação de competências, *Alberto Machado*.

JUNTA DE FREGUESIA DE AGUIAR

Aviso n.º 5481/2005 (2.ª série) — AP. — *Alteração ao quadro de pessoal.* — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 116/84, de 6 de Abril, com a redacção dada pela Lei n.º 44/85, de 13 de Setembro, torna-se público que a Assembleia de Freguesia de Aguiar, em sua sessão ordinária realizada a 27 de Junho de 2005, aprovou a seguinte proposta de alteração ao quadro de pessoal da respectiva Junta de Freguesia, cuja proposta havia sido aprovada por esta em 7 de Junho de 2005.

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Escalões/índices								Número de lugares	Número de lugares preenchidos	Obs.
			1	2	3	4	5	6	7	8			
Administrat.	Assistente administrativo	Assistente administrativo especialista	269	280	295	316	337	—	—	—	3	1	
		Assistente administrativo principal	222	233	244	254	269	290	—	—			
		Assistente administrativo	199	209	218	228	238	249	—	—			
Auxiliar	Cantoneiro de limpeza	Cantoneiro de limpeza	155	165	181	194	214	228	—	—	1	1	
	Coveiro	Coveiro	155	165	181	194	214	228	—	—	1	—	
	Auxiliar administrativo	Auxiliar administrativo	128	137	146	155	170	184	199	214	1	1	
	Auxiliar de serviços gerais	Auxiliar de serviços gerais	128	137	146	155	170	184	199	214	1	1	
Operário qualific.	Jardineiro	Operário principal	204	214	222	238	254	—	—	—	1	—	
		Operário	142	151	160	170	184	199	214	233			

6 de Julho de 2005. — O Presidente da Junta, *(Assinatura ilegível.)*

JUNTA DE FREGUESIA DO ARCO DE SÃO JORGE

Aviso n.º 5482/2005 (2.ª série) — AP. — Nos termos e para efeitos do disposto no n.º 2 do Decreto-Lei n.º 116/84, de Abril, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 44/85, de 13 de Setembro, torna-se público a alteração ao quadro de pessoal desta Junta de Freguesia, aprovada pela Assembleia de Freguesia na sessão ordinária de 24 de Junho de 2005, sob proposta da Junta de Freguesia aprovada em reunião ordinária de 21 de Maio de 2005.

28 de Junho de 2005. — O Presidente da Junta, *Antonino Milagres Camacho e Silva.*

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Número de lugares			Escalões/índices								Obs.
			Ocup.	Vagos	Total	1	2	3	4	5	6	7	8	
Administrat.	Chefia	Chefe de secção	1	1	1	337	350	370	400	430	460	—	—	
		Assistente administrativo especialista		1	2	269	280	295	316	337	—	—		
		Assistente administrativo principal		1	1	222	233	244	254	269	290	—	—	
		Assistente administrativo		1	1	199	209	218	228	238	249	—	—	
Operário	Semiqualificado	Encarregado	1	1	1	249	259	269	280	—	—	—	—	
		Operário		1	1	137	146	155	165	181	194	214	228	

Aprovado pelo órgão executivo em 21 de Maio de 2005. *(Seguem-se três assinaturas ilegíveis.)*

Aprovado pelo órgão deliberativo em 24 de Junho de 2005. *(Seguem-se três assinaturas ilegíveis.)*